



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 063/2022

Denomina Cemei Francisco Leite Murta, no Bairro Colonial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Leite Murta** a unidade de ensino situada na Rua Sequóia, nº 867, no Bairro Colonial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 17 de maio de 2022

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-